



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE	
Requisitante: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	
E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br	Telefone Fixo: (32) 93300-6054

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Fiscalização – Nome e Cargo: Amanda Paula Vieira Bento Assessora de Gabinete	Fiscalização – Matrícula e CPF: Matrícula: 116 CPF: 081.575.756-56

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Descrição sucinta da solicitação: Contratação de empresa/agência de viagens para emissão de passagens aéreas (ida e volta) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF, destinadas aos vereadores que participarão do evento “1ª Marcha dos Vereadores do Estado de Minas Gerais em Brasília/DF”, a realizar-se de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

TIPO DO ITEM	
Material de consumo ()	Equipamento/material permanente ()
Serviço continuado ()	Serviço não continuado (X)
Obra ()	Serviço de engenharia ()

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A participação dos vereadores no evento exige o deslocamento aéreo até Brasília/DF. Para tanto, é necessária a aquisição de passagens aéreas de ida e volta, garantindo a presença dos parlamentares no curso e evitando prejuízo à atividade institucional da Câmara Municipal. Trata-se de medida importante e imediata, pois o evento já se encontra agendado e a não aquisição das passagens aéreas inviabilizaria a presença do Legislativo Municipal em relevante espaço de capacitação e integração parlamentar. Considerando que o evento está agendado e a ausência de passagens poderia inviabilizar a representação do Legislativo Municipal em importante espaço de capacitação e integração parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO OU DOS SERVIÇOS A SEREM CONTEMPLADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Passagem aérea de ida e volta (Belo Horizonte – Brasília – Belo Horizonte), para participação na “1ª Marcha dos Vereadores do Estado de Minas Gerais em Brasília/DF” de 30/09/2025 a 03/10/2025.	Unid.	5

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO
Não se identificam impactos ambientais diretos decorrentes da contratação, visto tratar-se de aquisição de serviço de transporte aéreo, cuja execução é de responsabilidade da companhia aérea.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, agente de contratação, comissão e equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 24 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 24 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-

SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:

- () Pregão Eletrônico
- () Concorrência
- () Diálogo Competitivo
- (x) Dispensa (Contratação Direta)
- () Sistema de Registro de Preço